



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1969

Nº 12

I - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

- Nº 20 de 10.02.1969 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VII, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, SÉRGIO AUGUSTO DE CASTRO LIMA, Técnico - de Administração, nível 20-A, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta Superintendência, das funções de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, para as quais foi designado pela Portaria nº 205, de 18 de novembro de 1968.
- Nº 21 de 10.02.1969 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VII, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, AZAMYR TEIXEIRA BORGES, Inspetor do Trabalho, nível 17, do Quadro de Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, à disposição desta Superintendência, dos encargos que lhe foram atribuídos pela Portaria nº 61, de 19 de fevereiro de 1968, para responder pela Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo.
- Nº 22 de 10.02.1969 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VII, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, BRASIL LOPES, Inspetor do Trabalho, nível 17, do Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta Superintendência, das funções de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, para as quais foi designado pela Portaria nº 172, de 9 de agosto de 1968.
- Nº 23 de 10.02.1969 - O SUPERINTENDENTE DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Auditor DOMINGOS JOANNES MUSITANO para responder, a partir desta data, pela Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo.

(a) Raul de Sousa Silveira - SUPERINTENDENTE